



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESTUDOS PRELIMINARES

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para uso de licença do software Orçafascio;

1.2 Programa específico para gestão, controle e orçamentos para obras de engenharia conforme lei nº 14.133/2021, visando aprimorar a aplicação das normas e a eficiência na administração pública.

2. Descrição da Necessidade

2.1 A prefeitura municipal de Içara/SC, por meio da secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, vem investindo na modernização dos processos relacionados à elaboração de orçamentos e ao planejamento de obras e reformas.

2.2 Nesse contexto, destaca-se a necessidade da contratação da assinatura do sistema **orçafascio**, solução tecnológica que permitirá a elaboração de orçamentos de forma mais precisa, integrada e em conformidade com as normas de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU).

2.3 A contratação visa atender à necessidade de implantação e continuidade do uso de ferramentas especializadas para elaboração de orçamentos, planejamentos e gerenciamento de obras e reformas, promovendo o alinhamento com as exigências legais e o aprimoramento da gestão pública.

2.4 O sistema **OrçaFascio** possibilita a elaboração de orçamentos diretamente em ambiente online, com integração a bases oficiais de dados para composição de custos, além da utilização de bases próprias armazenadas pela instituição. Trata-se de um recurso essencial para a eficiência dos processos internos, possibilitando criar um banco de dados consolidado de composições próprias.

2.5 Adicionalmente, a solução oferece funcionalidades como a geração de gráficos, promovendo maior precisão no dimensionamento dos prazos de execução das licitações preparadas por esta unidade.

2.6 A integração com softwares para implementação da metodologia **BIM** também é um diferencial, permitindo a extração automática de quantidades dos projetos, reduzindo erros e retrabalhos com levantamentos manuais.

2.7 A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da **Prefeitura Municipal de Içara/SC**, especialmente visando “Aprimorar a eficiência administrativa”, “Promover a adequação, revitalização e manutenção das edificações no Município” e “Aprimorar a gestão e o uso adequado dos recursos.

2.8 O uso do **OrçaFascio** também está inserido dentro do plano de transição gradual para a metodologia BIM (**Building Information Modelling**), a secretaria de planejamento está dando início a contratação de projetos desenvolvidos nessa metodologia, e o sistema ora solicitado contribui diretamente com essa estratégia ao oferecer o módulo **OrçaBIM**, promovendo uma maior integração entre projeto e orçamento.

2.9 A adesão à Estratégia Nacional de Disseminação do BIM, instituída pelo Decreto nº 9.377/2018, e atualizada pelo Decreto nº 10.306/2020, bem como a mais recente normatização promovida pelo Decreto nº 11.888/2024, reforçam a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

obrigatoriedade do uso do BIM por órgãos da administração pública federal, especialmente para obras e serviços de engenharia.

- 2.10** Dessa forma, a contratação da assinatura do sistema OrçaFascio representa a continuidade de um processo de inovação, qualificação técnica e melhoria na prestação de serviços de engenharia, refletindo diretamente na qualidade das obras e reformas realizadas, no cumprimento das legislações vigentes.

3. ÁREA REQUISITANTE

A contratação é uma requisição da Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1** A contratação deverá atender às necessidades da Secretaria de Planejamento quanto à continuidade do uso, ampliação e aprimoramento das funcionalidades do sistema **OrçaFascio**, ferramenta utilizada para elaboração de orçamentos, planejamento e gerenciamento de obras e reformas no âmbito institucional.
- 4.2** A solução contratada deverá contemplar:
- a. Licença de uso do sistema **OrçaFascio** com acesso simultâneo no modulo **orçamento** para 5(cinco) usuários – acesso simultâneo no **modulo bancos adicionais** para 5(cinco) usuários – 10 acessos para **OrçaBIM**;
 - b. Os seguintes módulos deverão estar incluídos na contratação;
 - **Modulo Orçamento**
 - **Modulo Bancos Adicionais**
 - **Modulo OrçaBIM**
 - c. O sistema deverá operar em plataforma online, com acesso remoto via navegador, sem necessidade de instalação local, garantindo mobilidade, atualização contínua e segurança das informações;
 - d. A ferramenta deverá ser compatível com as normas de orçamentação exigidas pelo TCU e permitir o uso de bases oficiais de dados (como SINAPI, SICRO e outras), além de possibilitar o armazenamento e uso de composições de custo próprias da universidade;
 - e. O sistema deverá possuir integração com softwares BIM, permitindo a leitura de metadados e a extração automática de quantitativos diretamente dos modelos 3D, com o objetivo de reduzir erros na etapa de levantamento de quantidades;
 - f. O fornecedor deverá garantir suporte técnico especializado, bem como oferecer manuais, tutoriais e materiais de apoio que auxiliem os servidores no pleno uso da solução;
 - g. A solução contratada deverá atender integralmente às demandas do setor, permitindo a continuidade das atividades orçamentárias e de planejamento com base nos dados já armazenados.
 - h. A contratação deverá apresentar custo compatível com os valores de mercado, considerando a quantidade de usuários, o número de módulos incluídos e as funcionalidades ofertadas, sendo exigido comprovação de vantajosidade e exclusividade da solução ofertada, conforme pesquisa de mercado e documentação técnica anexa ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1 Foi realizado um levantamento de mercado com empresas de softwares de orçamentos de obras com integração **BIM**, no entanto o sistema Orçafascio, comercializado pela empresa **3F Ltda**, apresentou os módulos necessários e a integração **BIM** buscada pela administração, com preços que refletem a realidade do mercado.
- 5.2 Os documentos de comprovação estarão anexados ao processo de contratação.
- 5.3 Posteriormente foi realizado o levantamento das contratações públicas que tem como objeto de aquisição, acesso ao **software Orçafascio**, para assim averiguar se o orçamento apresentado pela empresa contempla os valores praticados para outros órgãos públicos.

Seguem abaixo as contratações verificadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	PNCP 207/2025 Fonte Compras.gov.br	PNCP 000040/2025 Fonte - E\$! Software	PNCP 21/2025 Fonte Compras.gov.br	PNCP 18/2025 Fonte - Foorilli Software	3F Ltda
1	Modulo Orçafascio - Orçamento	Licença	1,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00
2	Modulo OrçaBIM	"	1,00		R\$ 1.199,00		R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
3	Modulo Bases adicionais	"	1,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00

- 5.4 Dessa forma, obtivemos uma perspectiva de valores que podem ser usados como base para avaliar se a contratada está apresentando preços condizentes com os praticados no mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1 A solução para a necessidade de elaboração de orçamentos, planejamento e gerenciamento de obras e reformas na prefeitura municipal de Içara/SC pode ser analisada a partir de três possibilidades comumente adotadas na administração pública.

- A primeira possibilidade seria a utilização de planilhas eletrônicas associadas a bases públicas de composição de custos, como **SINAPI** ou **SICRO**. No entanto, essa abordagem exige trabalho manual intenso, está sujeita a erros, dificulta a integração com metodologias como o **BIM** e não oferece recursos avançados de planejamento e controle.
- A segunda possibilidade seria o uso de softwares genéricos de orçamentação e planejamento, disponíveis no mercado. Contudo, essas soluções geralmente não atendem plenamente às exigências do TCU, tampouco oferecem integração com bases oficiais e ferramentas específicas para extração de quantitativos via **BIM**, o que compromete sua eficácia no contexto da implantação já iniciada por esta secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- c. A terceira e mais adequada alternativa é a contratação da solução integrada **OrçaFascio**, já utilizada por alguns órgãos públicos e que se mostrou essencial para a padronização, confiabilidade e agilidade nos processos relacionados às licitações, execução e fiscalização de obras. A ferramenta oferece recursos específicos para orçamentação conforme exigências legais, permite o uso de banco de dados de composições próprias e possibilita integração direta com modelos **BIM**, promovendo um salto de qualidade na gestão de obras públicas.
- 6.2** Além disso, o sistema permite o planejamento detalhado das etapas de execução, com geração automática de dados de acompanhamento, controle de medições e diário de obra, promovendo maior transparência e precisão nas ações da secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município. A solução contratada deverá operar em ambiente online, com suporte técnico, atualizações constantes, e acesso simultâneo para cinco usuários, por licença o que garante a continuidade das atividades sem interrupções.
- 6.3** A contratação direta está fundamentada na oferta de uma solução de mercado completa, composta por 3 módulos (**orçamento, bases adicionais, OrçaBIM**), voltada ao atendimento das necessidades da instituição.
- 6.4** A solução, com acesso simultâneo para cinco usuários e custo inferior a outras alternativas disponíveis, foi objeto de pesquisa de mercado, não tendo sido identificada outra ferramenta com igual vantajosidade.
- 6.5** O software é comercializado com exclusividade pela empresa **3F Ltda**, e dessa forma não haveria possibilidades de concorrência em certame.
- 6.6** Dessa forma, considera-se que a contratação da assinatura do sistema **OrçaFascio**, por meio de contratação direta, configura a melhor solução para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Içara/SC, pois assegura continuidade das operações, compatibilidade com a base de dados já utilizada, atendimento aos marcos legais (como os decretos federais sobre uso do BIM) e contribui significativamente para o aprimoramento da gestão pública de obras.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 7.1** A presente contratação contempla a assinatura de licença de uso do sistema OrçaFascio, com acesso simultâneo para 10 (dez) usuários, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
- 7.2** A solução deverá incluir os 03 (três) módulos essenciais ao atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Içara/SC

Incluindo:

- Modulo Orçamentos
- Modulo Bases Adicionais
- Modulo Orça BIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 22.646,83 (vinte dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais, oitenta e três centavos), conforme apresentado no orçamento anexo ao processo da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A contratação não será parcelada tendo em vista a natureza do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Essa contratação está relacionada à implementação do sistema BIM, pela secretaria de planejamento, através dos softwares Autodesk AEC.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Além disso, a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Içara, como “Aprimorar a eficiência administrativa”, “Promover a adequação, revitalização e manutenção das edificações” e “Aprimorar a gestão e a aplicação dos recursos”

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM CONTRATAÇÃO

12.1 Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Acompanhamento e controle de projetos de forma assertiva e transparente, contribuindo para a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos destinados às obras e serviços de engenharia;
- Elaboração de orçamentos em conformidade com a legislação e jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), garantindo segurança técnica e jurídica aos processos de licitação e execução contratual;
- Integração com bases de preços oficiais, como SINAPI, SEINFRA/CE, ORSE, CAERN/RN e SBC, além da possibilidade de criação e utilização de composições próprias, atualizadas e adaptadas à realidade do órgão;
- Plataforma 100% em nuvem, acessível de qualquer local com conexão à internet, o que amplia a mobilidade dos usuários e permite atuação remota e colaborativa da equipe técnica;
- Atualizações do sistema contínuas e sem custos adicionais, garantindo a utilização de ferramentas sempre atualizadas, alinhadas com as inovações tecnológicas e normativas do setor;
- Além disso, a adoção da ferramenta fortalece a estratégia institucional de migração para o uso de tecnologias **BIM** na gestão de obras públicas, conforme estabelecido por normativos federais e alinhado às metas do planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Não será necessária a adoção de nenhuma providência.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não há impactos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.1 Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE I
Marcio Adelar Peruchi Engenheiro Civil	Adriano Silva – Matricula 16434 Departamento de Engenharia
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Israel Rabelo Secretário Municipal de Planejamento	

Içara/SC, 29/07/2025